

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1843/2025 - UP 172/2025

Autor: Deputado(a) Jurailton Santos

Demais Autores:

Ementa: Declara a utilidade pública Estadual do Instituto Todos por 1, com sede e foro no município de Salvador/Bahia.

A(o) GAB DEP JURAILTON SANTOS,

O artigo 55 do Estatuto Todos por 1 dispõe sobre distribuição de "eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, ou parcelas no patrimônio auferidos mediante o exercício de suas atividades" que é diferente de remuneração. O Atestado de Autoridade não certifica a não remuneração dos dirigentes da Todos por 1.

Quanto à Mapi, apesar dos parágrafos únicos dos arts. 6º e 7º serem semelhantes, em conteúdo, ao referido art. 55, o estatuto da entidade no parágrafo segundo do art. 32 prevê expressamente:

"Os membros da Diretoria Executiva dirigirão ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL - MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL - MAPI, sem nenhum tipo de salário, provento ou remuneração, não caracterizando qualquer vínculo empregatício."

O Atestado de Autoridade da entidade MAPI também certifica a não remuneração dos seus dirigentes. Pela devida comprovação deste quesito legal, a UP da MAPI obteve a validação dos documentos e seguiu tramitação.

Pelo exposto, reitero que o Estatuto da Todos por 1 não atende ao requisito da não remuneração dos dirigentes.

Salvador, 9 de dezembro de 2025.

GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS
Servidor -

Tramitado por, GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360030003000300037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360030003000330037003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS** em **09/12/2025 10:15**

Checksum: **806224A7B9F440B3B8BA1D4FB5F2B0548EFDEF120703333F4E272296A2510BA1**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360030003000330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.